



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA

E-mail: diradsemed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM CONDUTOR E MONITOR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL NA ÁREA RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto do referido processo tem como necessidade a contratação de empresa especializada no atendimento de serviço de Transporte Escolar Terrestre, com condutor e monitor, destinado a atender alunos da rede estadual de ensino na zona rural do município de Itaituba Pá, que tem por finalidade assegurar o direito público subjetivo do aluno, neste caso, em garantir o acesso do discente aos dias letivos nos períodos matutino, vespertino, observando as especificações do trajeto, conforme a descrição e quantidades descritas horárias e demais condições definidas neste instrumento e legislação em vigor.

3. Descrições e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	COMUNIDADE/ESCOLA/ROTA	TURNOS	DIARIAS
01	<p>CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p> <p>TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR.</p>	<p><u>E.M.E.I.F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS.</u> <u>anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza.</u> ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia</p>	2ºe 3º	230

AA



02	<p>CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p> <p>TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR.</p>	<p>E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: COMUNIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia</p>	2ºe 3º	230
----	---	---	--------	-----

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor de logística de transporte da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretária Mônica de F. Vieira Oliveira.

4.4. Prazo para pagamento: Após 30 dias da prestação do serviço.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itaituba/PA, 04 de julho 2024.



 Monica de F. Vieira oliveira
 Decreto 0028/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

- 1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levam à necessidade de abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM CONDUTOR E MONITOR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL NA ÁREA RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, pelo período de 12 meses.**
- 1.2 O combustível (oleo diesel) será fornecido pelo Fundo Municipal de Educação, na quantidade previamente estabelecida e necessária para executar o serviço na ROTA.

2. Descrição da Necessidade:

2.1 É inquestionável a afirmação sobre a escola ser uma instituição de altíssima flexibilidade, principalmente quando se trata de matrícula efetiva, que dependendo das peculiaridades locais, poderá a escola registrar um quantitativo crescente de discentes, a qualquer momento do ano letivo. Que para o cumprimento do direito constitucional à educação, neste caso, cabe ao Município em colaboração com o Estado, garantir o transporte escolar aos discentes residentes em área rural distante de escolas.

2.2 A contratação de empresa especializada no atendimento de transporte escolar terrestre, será especificamente para duas rotas: 1-VICINAL DO CACAU/PERPÉTUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE, COM DESTINO À EMEF ENGº FRANCISCO BARROS e 2- RIO NAMBÚ/VICINAL DO CHEGA FUNGANDO/VICINAL DO 38, COM DESTINO À EMEF PROFº. JUVÊNIO CORRÊA. Em ambas as escolas destino das rota , funciona o anexo de Ensino Médio: EEEM Benedito Corrêa de Souza.

2.3 Embora exista uma licitação para a uma das rotas (VICINAL DO CACAU/PERPÉTUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE, COM DESTINO À EMEF ENGº FRANCISCO BARROS), esta se torna, no momento, insuficiente devido ao quantitativo crescente de alunos, matriculados pós início do ano letivo. Já a rota (RIO NAMBÚ/VICINAL DO CHEGA FUNGANDO/VICINAL DO 38, COM DESTINO À EMEF PROFº. JUVÊNIO CORRÊA) está será para o atendimento aos novos alunos matriculados.

2.4 A garantia da contratação objeto deste ETP tem por finalidade assegurar ao discente o acesso aos dias letivos. Ainda que no mínimo, que seja cumprida a atribuição do Poder Público, conforme prescreve a legislação em vigor, que dentre outras atribuições está o dever de garantir o atendimento ao educando, aliado aos programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação escolar (...) (art. 208, inciso VII da CF).

2.5 Justifica-se que as especificações da contratação objeto deste ETP dar-se em consequência da trafegabilidade local ser estrada de difícil acesso, inacessível se torna a condução de alunos, sendo necessário a contratação de caminhonete de eixos com tração.

Att



3. Da Previsão no Plano Anual de Contratações:

3.1 O Plano de Contratações Anual PCA 2023 da Administração Pública Municipal, que já se encontra publicado e está alinhado às determinações da legislação vigente elencadas nos termos do Art. 6º do Decreto Nº 10.947 de 25.01.2022, que assim regulamenta o inciso VII do caput do Art. 12 da Lei Nº 14.133/2021: "Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas."

4. Área Requisitante:

4.1 A presente demanda da locação de transporte escolar terrestre remanescente, está sendo requisitada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará, sob responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, O Sra. Mônica de F. Vieira Oliveira.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação:

5.1 Com base na justificativa deste ETP, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, tramitará por contratação mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

5.2 As características e especificações do transporte escolar terrestre deverão estar condizentes com os Termos que elencam a contratação.

5.3 Será de responsabilidade exclusiva do(a) Contratado(a), todas as providências e obrigações ao que se referem: substituições ou trocas do meio de transporte ofertado em condições impróprias para utilização, conforme preconiza o Termo;

5.4 Deverá ser submetida à aprovação prévia da contratante, a substituição do transporte escolar terrestre em condições impróprias, por outros que contenham características e especificações técnicas iguais ou superiores ao da contratação, sem custo adicional para a Contratante.

5.5 No ato do Pregão, antes da finalização do mesmo, o pregoeiro poderá solicitar Diligencias e/ou vistorias dos meios de transportes terrestres, para análises;

5.6 O Transporte Escolar Terrestre deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do(a) contratado(a), a contar da contratação definitiva, podendo o(a) contratado(a) oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5.7 A garantia consiste na prestação pelo(a) contratado(a), de todas as obrigações previstas na Lei Nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.8 Os transportes Escolares da contratação, devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos pelo ANTT, (Agencia Nacional de Transporte Terrestre), compulsoriamente e expresso neste ETP, TR, Edital e Anexos.



6. Estimativa das Quantidades e Dotação Orçamentaria:

6.1 Os itens solicitados são de extrema necessidade para o funcionamento do Fundo Municipal de Educação, conforme planilha abaixo, onde consta detalhado quanto suas necessidades.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QNT.
1	DIARIA	<p>CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p> <p>TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR.</p> <p>E.M.E.I.F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia TURNOS: 2º e 3º</p>	230
2	DIARIA	<p>CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p> <p>TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR.</p> <p>E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: COMUNIIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia. TURNOS: 2º e 3º</p>	230

6.2 Dotação Orçamentária:

12 362 0415 2.056 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros
FONTE: 15760000 Recursos Estado

7. Levantamento de Mercado

7.1 Sobre as pesquisas de preços, as mesmas foram realizadas pelo site eletrônico portal, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>, porem nao encontrado de acordo com a descrição pretendida, optou-se pela pesquisa no portal : <https://www.gov.br/pncp/pt-br.conforme relatorio em anexo>.



Opção	Identificação da Compra	Número do Item	Modelo/Esq	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Orgão	UASG - Unidade Gestora	Data de Compra
40	000412023	00002	Freight	23460	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR EDUCACIONAL VALUO 12 HORAS INCLUSIVE O P.A. E P.F.	OUTRAS UNIDADES	1	R\$ 3,58	VALENTE TUR TRANSPORTES LTDA	ALTA GRUPO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA	22500 - MUNICIPIO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA	27/09/2024
40	0002812073	00001	Freight	4301	TRANSPORTE ACESSORIO - FEEDBACK POR CATEGORIA (SERVIDOR TRANSPORTE)	UNIDADE	10.450	R\$ 0,14	CALIS - TRANSPORTES	PREFEITURA DE ITAIPAVA DOESTE - PR	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DOESTE PR	20/04/2023
40	0002812023	00001	Freight	25284	LOCALIAO DE VEICULOS, LENTES E PEÇADOS COM MOTORISTA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,05	R.V.P DE COLUVA	ESTADUO DO PARANA	455280 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	09/10/2023
40	000512023	00004	Freight	4301	TRANSPORTE ACESSORIO - FEEDBACK POR CATEGORIA (SERVIDOR TRANSPORTE)	UNIDADE	42.500	R\$ 0,17	RIO VERDE O JEITO LTDA	PREFEITURA DE PERQUILARA - PR	455280 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERQUILARA - PR	10/04/2023
40	000412023	00001	Diária de Utilizad	23460	PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR	OUTRAS UNIDADES	1	R\$ 3,58	ENKARSON MENRIQUE BARBOSA DIAS	PREFEITURA DE BELO JORDEM - PE	452340 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO	10/04/2023

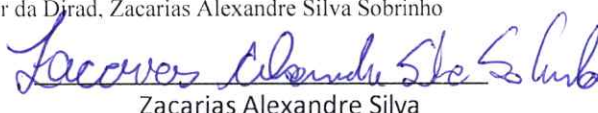


8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

8.1 O valor estimado é de **R\$ 137.080,00** (Cento e Trinta e Sete Mil e Oitenta Reais), conforme planilha abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL
01	DIARIA	230	<p>CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p> <p>TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR.</p> <p>E.M.E.I.F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS , anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza.</p> <p>ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia TURNOS: 2ºe 3º</p>	298,00	68.540,00
02	DIARIA	230	<p>CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.</p> <p>INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p> <p>TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR.</p> <p>E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza.</p> <p>ROTA: COMUNIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia. TURNOS: 2ºe 3º</p>	298,00	68.540,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					137.080,00

Obs: Pesquisa de preço realizada pelo servidor da Dirad, Zacarias Alexandre Silva Sobrinho



Zacarias Alexandre Silva

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

9.1 A secretaria supracitada, necessita anualmente do serviço outrora justificado, porém, como é o fornecimento de um serviço contínuo, não há a necessidade de parcelamento, pois o mesmo é essencial e precisa ser realizado de forma completa e eficiente para garantir o acesso dos estudantes das áreas rurais à rede de ensino. Parcelar a contratação poderia comprometer a continuidade e a qualidade do serviço prestado, impactando diretamente na educação básica no município.





10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se contratar os itens descritos pelo “Menor Preço por Item”, a partir do valor estimado neste ETP e no TERMO DE REFERÊNCIA, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção dos serviços imprescindíveis dos transportes utilizado por esta secretaria.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para o serviço pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamentaa gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.


12.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS.

13.1 Não há riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

14.1 Com base no exposto acima, afirmamos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Educação



Monica de F. vieira oliveira
Secretária de Educação
SEMED Decreto 0028/2024